

SINDICATO DAS EMPRESAS VIDEO-LOCADORAS DO ESTADO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente venho através desta convocar a todos os associados, a comparecerem no dia vinte e nove de março, segunda-feira as 20:00 horas, a Rua Presidente Farias 51 andar 4 conj 404, Centro, em primeira chamada com o numero mínimo legal de presentes, ou as 20:30 horas em segunda chamada com qualquer numero de presentes para debaterem os assuntos constantes na ORDEM DO DIA a seguir:

1. Dissolução do Sindicato

contamos com a presença de todos.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2019

Objeto: Aquisição de insumos (calcário, adubo animal e adubo químico). **ORIGEM DO RECURSO:** CONVÉNIO N° 077/2018, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERTAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, ESTABELECIDO NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 8201, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD. **Data de abertura das propostas e disputa de preços:** 03/04/2019, às 9h. O edital está disponível no site www.campodenente.pr.gov.br, link Transparência – Licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 11 de março de 2019.

Dilma de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



CURITIBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Abastecimento, torna público que realizará o **CADASTRO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O COMÉRCIO VAREJISTA NAS FEIRAS LIVRES DIURNAS, FEIRAS LIVRES NOTURNAS, FEIRAS GASTRONÔMICAS, FEIRAS ORGÂNICAS, PROGRAMA NOSSA FEIRA E EVENTOS QUE SERÃO COORDENADOS PELA SMAB NO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, na forma do regulamento previsto no edital de **Chamamento Público nº 001/2019-SMAB**, referente ao Processo Administrativo nº 01-113855/2018-PMC.

A cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2019/3070>).

Os documentos necessários, para o cadastramento, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal do Abastecimento, situada à Rua General Carneiro, 938, sala 23, Unidade de Feiras, Alto da Glória, nesta Capital, à partir do dia **20/03/2019, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00**, aos cuidados da Comissão Especial de Análise do Chamamento Público.

Curitiba, 19 de março de 2019.

LUIZ DÂMASO GUSI
Secretário Municipal do Abastecimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LESTE PARANAENSE - CRESOL LESTE PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.643/0001-43 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 30 de Março de 2019, no Cenáculo da Igreja, localizado na Avenida Crispim Furquim Siqueira, nº 1284-1388, Vila Res. Avelino Tome, no município de Itaperuçu/ Estado do Paraná, CEP: 83.560-000. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º. Alterações do Estatuto Social da Cooperativa:

a) Art. 1º, alínea "b", referente a ampliação área de atuação da cooperativa;
b) Art. 10, referente às condições de admissão de associados;

c) Exclusão da estrutura Base Regional atualmente constante no artigo 64.

A instalação da Assembleia Geral Ordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º. Prestação de contas do exercício de 2018 compreendendo:

1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;

1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;

1.3 parecer do Conselho Fiscal.

2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2018;

3º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo resarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

4º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;

5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LESTE PARANAENSE - CRESOL LESTE PARANAENSE;

6º - Discussão e deliberação acerca da captação de recursos dos municípios da área de abrangência da Cooperativa.

7º - Discussão e deliberação acerca das Políticas do Sistema Cresol:

a) Política de Sucessão de administradores;

b) Política de Compliance;

8º Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LESTE PARANAENSE - CRESOL LESTE PARANAENSE, nesta data, possui em seu quadro social 4.312 (quatro mil trezentos e doze) associados em condições de votar.

Cerro Azul, 15 de Março de 2019.

RENATO HILLMANN PRESIDENTE
CRESOL LESTE PARANAENSE

Fecomércio PR
Sesc Senac Imp
SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 DE ABRIL DE 2019. **HORÁRIO:** AS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO NAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES DO SESC PARANÁ LOCALIZADAS NAS CIDADES DE GUARAPUAVA, TOLEDO E APUCARANA, INCLUINDO REMOÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS ATUAIS FECHAMENTOS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 DE ABRIL DE 2019. **HORÁRIO:** AS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS PONTO BIOMÉTRICO PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 DE ABRIL DE 2019. **HORÁRIO:** AS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sesccpr.com.br/secc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 19 de março de 2019. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional.

III PREFEITANDO

CELEBRAÇÃO

Dando continuidade às comemorações de 329 anos de São José dos Pinhais, o padre Reginaldo Manzotti celebra uma missa especial no dia de hoje, às 19h, na Praça 8 de Janeiro, em frente à Catedral São José.

MEIO AMBIENTE

Acontece, hoje, a abertura do Programa de Educação Ambiental de Colombo. O evento ocorre a partir das 8h, no Pavilhão de Eventos do Parque Municipal das Uva, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 - Centro. O lançamento das atividades tem como objetivo incentivar as escolas e demais interessados para realizarem práticas e atividades de educação ambiental no âmbito escolar e da comunidade. O evento, promovido Prefeitura por meio da Secretaria de Meio Ambiente, destacará a importância do desenvolvimento de ações e projetos voltados a formação da consciência cidadã nos estudantes do município, conforme a orientação das Diretrizes Nacionais e Municipais de Educação Ambiental e do Programa de Educação Ambiental Colombo Sustentável (PEACS). Na ocasião, serão ministradas palestras sobre a importância da educação ambiental e exposições de possíveis parceiros para as atividades.

CURSOS

A Prefeitura de Araucária realiza, nesta semana, as matrículas e rematrículas para diversos Cursos Livres no município. A rematrícula ocorre hoje, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Já a matrícula de novos alunos será de quarta a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 nos locais conforme o edital. Estão previstos os cursos de Cerâmica, Fusing em vidro, Pintura em tela, Violão, Teclado, Desenho, Teatro, Coral Municipal e Banda Municipal. Mais informações: (41) 36147630.

CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTÃO

RUA MARANHÃO, 1850 / 1940 – PORTÃO – CEP: 80610-001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O síndico do condomínio conjunto residencial Portão, no uso de suas atribuições, na forma do art. 1348, I da Lei 10.406 de 10.01.2002, CONVOCA TODOS OS CONDÓMINOS, para ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21/03/2019 (QUINTA - FEIRA), no salão de festa do mesmo, às 19:00 horas, em 1º (primeira) convocação com a presença de condôminos que representem o quórum necessário e, às 19:30 horas em 2º (segunda) convocação, com qualquer número de condôminos votantes, com a finalidade de discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

1- PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO ATUAL.

2- ELEIÇÃO NOVO SÍNDICO OU REELEIÇÃO. (CANDIDATOS INSCREVER-SE NA PORTARIA PREFERENCIALMENTE ATÉ O DIA 20/03/19).

3- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E EXECUTIVO, REELEIÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS (CANDIDATOS INSCREVER-SE NA PORTARIA PREFERENCIALMENTE ATÉ O DIA 20/03/19).

OBSERVAÇÕES:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procuradores, munidos com procurações específicas.

* Todos os condôminos e proprietários podem participar, porém somente os proprietários (representante com procuração) podem se manifestar, debater ou influenciar sobre os assuntos da assembleia.

* Somente as unidades (apartamento) que estiverem em dia com suas obrigações condominiais poderá votar, de acordo com o Art. 1335, inciso III Lei 10.406/2002.

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cordialmente,
Síndico.